Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 044/2026

Senhor Presidente,

O Vereador Herasmo Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição, junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de duas lanchas adaptadas destinadas ao transporte fluvial de alunos ribeirinhos residentes às margens do Rio Pericumã.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de acesso à educação aos alunos ribeirinhos do Município de Pinheiro que dependem do transporte fluvial para o deslocamento diário até as unidades escolares. Os estudantes que residem às margens do Rio Pericumã enfrentam inúmeras dificuldades, sobretudo no período chuvoso, utilizando, muitas vezes, embarcações improvisadas e sem as devidas condições de segurança, o que expõe crianças e adolescentes a riscos constantes e contribui para a evasão escolar e a irregularidade na frequência às aulas. O FNDE, por meio de programas federais voltados ao transporte escolar, a exemplo do Programa Caminho da Escola – Modalidade Aquaviária, possibilita aos municípios a aquisição de embarcações adequadas, seguras e adaptadas à realidade das comunidades ribeirinhas, fortalecendo as políticas públicas educacionais e promovendo a inclusão social.

Plenário da Câmara **"Ver. José de Arimatéa Nunes"** em, 06 de Fevereiro de 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador